



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1001287-86.2022.5.02.0241

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/08/2022

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: MARIA GABRIELA GONCALVES ANTERO CRUZ

ADVOGADO: ANDRE TRAJANO ALEXANDRE

DEPRECADO: FONTE VITA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

ADVOGADO: JOAO EVALDO DOS SANTOS LOURIDO JUNIOR

DEPRECADO: JOICE CRISTINE GUERRA CHAGAS

DEPRECADO: MILANO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202321091598

Nome original: Despacho Id 4f6418d.pdf

Data: 13/02/2023 18:51:19

Remetente:

Sonia

Vara do Trabalho de Ubá

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REMESSA DO DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO E AUTO DE PENHORA REFERENTES A
O NR. 1001287-86.2022.5.02.0241 PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBÁ
ATSum 0010787-15.2018.5.03.0078
AUTOR: MARIA GABRIELA GONCALVES ANTERO CRUZ
RÉU: FONTE VITA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI E OUTROS (3)

DESPACHO(PJe)

VISTOS ETC.

Oficie-se ao Juízo deprecado (1a VT de Cotia/SP - Processo nr. 1001287-86.2022.5.02.0241) solicitando o prosseguimento da execução, após decorrido o prazo para interposição de embargos a execução, com designação da hasta pública dos bens penhorados.

Por medida de economia e celeridade processuais, confiro a este despacho força de ofício, que deverá ser remetido ao Juízo deprecado através de malote digital com cópia do auto de penhora.

UBA/MG, 13 de fevereiro de 2023.

SOFIA FONTES REGUEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SOFIA FONTES REGUEIRA - Juntado em: 13/02/2023 17:32:10 - 4f6418d
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23021316344640900000163318590?instancia=1>
Número do processo: 0010787-15.2018.5.03.0078
Número do documento: 23021316344640900000163318590



Assinado eletronicamente por: LUANA LIZ KNAPP - Juntado em: 15/02/2023 11:17:25 - e974022
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23021511171188800000287922823?instancia=1>
Número do processo: 1001287-86.2022.5.02.0241
Número do documento: 23021511171188800000287922823



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202321091599

Nome original: Auto de Penhora.pdf

Data: 13/02/2023 18:51:19

Remetente:

Sonia

Vara do Trabalho de Ubá

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REMESSA DO DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO E AUTO DE PENHORA REFERENTES A
O NR. 1001287-86.2022.5.02.0241 PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 1001287-2022.5.020147

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Janeiro
do ano de 2023, à Entrada Municipal do Embu,
491, Cetes-SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 055d/03,
passado a favor de Mario Gabriel Genesales Centeno Cruz
contra Milano com Vazemto de Pedras
para pagamento da importância de R\$ 30.030,11

_____, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) uma peça de mármore Juparana Terra, 2m x 1,2m x 2cm, avaliada em 4,5 mil reais
- 2) uma peça de mármore Key West Gold, 2m x 1,2m x 2cm, avaliada em R\$ 4,5 mil
- 3) uma peça de mármore Yusean Summit, 2m, 1,2m, 2cm, avaliada em R\$ 6 mil
- 4) uma peça de mármore Aquarius, 2m x 1,2m x 2cm, avaliada em R\$ 10 mil
- 5) uma peça de mármore Kether, 2m x 1,2m x 2cm, avaliada em R\$ 6 mil

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de _____, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido _____ contra-fé.
recusado

Em Celso, 27 de janeiro de 2023



Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

documento de identidade e função
residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da _____ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Fiel Depositário

1 - AU - 2 - 1 - VERSO



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE PINTO LOUREIRO - Juntado em: 08/02/2023 13:52:27 - bd7979b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2302081352161850000286969042?instancia=1>
Número do processo: 1001287-86.2022.5.02.0241
Número do documento: 2302081352161850000286969042

PJe Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR AMARAL SPIRITO - Juntado em: 13/02/2023 14:36:40 - 197dcae



Assinado eletronicamente por: LUANA LIZ KNAPP - Juntado em: 15/02/2023 11:17:25 - c75d196
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2302151117215820000287922885?instancia=1>
Número do processo: 1001287-86.2022.5.02.0241
Número do documento: 2302151117215820000287922885

SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|-----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| e974022 | 15/02/2023 11:17 | malote1 - Despacho Id 4f6418d | Certidão |
| c75d196 | 15/02/2023 11:17 | Malote1 - Auto de Penhora | Auto de Penhora |